

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7180, DE 2014, DO SR. ERIVELTON SANTANA, QUE "ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996" (INCLUI ENTRE OS PRINCÍPIOS DO ENSINO O RESPEITO ÀS CONVICÇÕES DO ALUNO, DE SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS, DANDO PRECEDÊNCIA AOS VALORES DE ORDEM FAMILIAR SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR NOS ASPECTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO MORAL, SEXUAL E RELIGIOSA), E APENSADOS.

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2017

(Do Sr. Glauber Braga)

*Requer que seja ouvida nesta
Comissão Especial a representante
do Ministério Público de Rondônia
Procuradora Priscila Matzenbacher
Tibes Machado*

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Artigo 255 do Regimento Interno, que seja convidada para audiência pública no âmbito desta comissão especial a Procuradora do Ministério Público de Rondônia Priscila Matzenbacher Tibes Machado.

JUSTIFICATIVA

Foi protocolado nesta comissão, e esteve em pauta na última reunião, o Requerimento nº 13/2017, do ilustre relator da matéria que ora

apreciamos, Deputado Flavinho. Esse requerimento propõe a audiência por parte deste colegiado do **Prefeito do município de Ariquemes-RO, Sr. Thiago Flores.**

Embora não conste da justificativa da proposição, esse convite possivelmente se deve ao fato de o Prefeito, juntamente com maioria da Câmara de Vereadores de Ariquemes, terem determinado, no início deste ano, a **proibição de que fossem entregues aos estudantes do município os livros didáticos** enviados pelo Ministério da Educação.

Prefeitura e Câmara determinaram essa proibição a fim de que fossem suprimidas as páginas dos livros que fizessem qualquer tipo de referência a diversidade sexual, casamento homossexual ou uso de preservativos. Segundo as autoridades municipais, a medida pretende evitar a discussão sobre ideologia de gênero nas escolas do município.

Em relação a esse episódio, o **Ministério Público de Rondônia se manifestou**, em defesa do fundamento constitucional da promoção da igualdade e da sociedade livre de qualquer preconceito, **apresentando Termo de Ajuste de Conduta (TAC) ao Prefeito**, que se recusou a assinar.

Diante da gravidade desse episódio em Ariquemes, que ganhou repercussão nacional e internacional, faz-se necessário que, para além do Prefeito, seja ouvido também o Ministério Público, que representam posições distintas.

Sala da Comissão, 08 de fevereiro de 2017

GLAUBER BRAGA
Deputado Federal
PSOL-RJ

